



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº 04/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI/UFPB)

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do PPGCI/UFPB no dia 21/09/2017 e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº **53/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB).

1.2 A Comissão de Seleção para o curso de mestrado é composta pela Profa. Dra. Emeide Nóbrega Duarte (Presidente), Profa. Dra. Gisele Rocha Cortês (Membro), Profa. Dra. Gracy Kelli Martins (Membro) e Prof. Dra. Eliane Bezerra Paiva (Suplente), designada pela Portaria nº 36 de 2017, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB).

1.3 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), por meio da URL <http://ccsa.ufpb.br/ppgci> ou na sua Secretaria Executiva - Telefone: (83) 3216-7483.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 30 de outubro de 2017 até as 23h59 do dia 03 de novembro de 2017, no endereço eletrônico: <https://goo.gl/rhRQ8V>

- 2.2** Período do Processo Seletivo: 30 de outubro de 2017 à 09 de março de 2018.
- 2.3** Não serão aceitas inscrições ou documentos comprobatórios enviados por e-mail.
- 2.4** Poderão inscrever-se, para o Mestrado, os(as) graduados(as) e concluintes de graduação. Estes últimos deverão comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, por meio de diploma e/ou certificado de conclusão.
- 2.5** Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.
- 2.6** O candidato é responsável pela entrega online de toda documentação e veracidade das informações prestadas.
- 2.7** As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGCI nos prazos previstos no presente Edital.
- 2.8** A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetivada pelo seu registro de matrícula na Secretaria do Programa, não sendo permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFPB.
- 2.9** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo que se encontram em fase de conclusão do Curso de Graduação, e forem selecionados(as), deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula. Caso contrário, o(a) candidato(a) estará impossibilitado(a) de efetuar-la, sendo eliminado(a) do processo.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O(a) candidato(a) deverá **anexar no SIGAA os seguintes documentos:**

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital. **Em um único arquivo em formato pdf.**

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital; **Em um único arquivo em formato pdf;**

c) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo conforme **ANEXO III**. **Em um único arquivo em formato pdf;**

d) Documentos de Identificação: RG ou CNH e os demais documentos: CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (quando for o caso). **Em um único arquivo em formato pdf;**

e) Anteprojeto, conforme estabelecido na alínea c do item 8.2, sem nada que possibilite a identificação do(a) candidato(a). **Em um único arquivo em formato pdf;**

f) Uma fotografia 3x4 recente digitalizada em formato **jpg;**

g) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; As declarações serão válidas para a inscrição no processo seletivo, no ato da matrícula

deverá ser substituída pelo Certificado e/ou diploma de Conclusão do Curso da Graduação. **Em um único arquivo em formato pdf;**

h) Histórico escolar da graduação; **Em um único arquivo em formato pdf.**

i) Link do currículo na Plataforma *Lattes*,

j) Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo na Plataforma *Lattes*, **em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e portando deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO IV deste edital.** Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo **ANEXO IV**;

k) No caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016), conforme **ANEXO V. Em um único arquivo em formato pdf;**

l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB), conforme item 4.1 deste edital, para os(as) candidatos(as) não contemplados com a isenção. Ou comprovante de isenção do pagamento da taxa de inscrição. **Em um único arquivo em formato pdf;**

m) Comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa, realizado nos últimos cinco anos. **Em um único arquivo em formato pdf.** Serão aceitos:

- Exame de Proficiência em Língua Inglesa emitido por Universidades Federais ou Estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos);
- Resultado oficial de exame Toefl ITP com pontuação total igual ou superior a 474 (70% de acertos) ou pontuação *Reading Comprehension* igual ou superior a 47 (70% de acertos), poderão ser aceitas declarações do Programa Inglês sem Fronteiras que comprovem o resultado solicitado.
- Caso o(a) candidato(a) não comprove a proficiência no ato da inscrição, obrigatoriamente será submetido(a) à prova de língua inglesa, de caráter eliminatório, que será aplicada durante o processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete).

n) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CelpeBras – emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(a) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

3.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGCI. A divulgação ocorrerá no endereço eletrônico do PPGCI/UFPB <https://ccsa.ufpb.br/ppgci>.

4 DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

4.1 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGCI, no valor de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais), conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://goo.gl/rhRQ8V>

4.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

a) Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) Comprovação de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

d) Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá procurar a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (Coape) / PRAPE (sala de Assistência Social da COAPE, no 1º andar da Reitoria), munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

e) Os(as) candidatos(as) que são servidores(as) da UFPB estão isentos(as) de pagamento de taxas de inscrição em processos seletivos de pós-graduação, segundo a Resolução nº 05/2007 do Conselho Curador da UFPB e deverão comprovar o vínculo com a UFPB.

4.3 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO VI**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

b) A(o) candidata(o) que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no período estabelecido por este edital, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um(a) acompanhante adulto(a) que ficará em sala reservada e será o(a) responsável pela guarda da criança. A(o) candidata(o) que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

c) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar, junto à coordenação do PPGCI, atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

5 DAS VAGAS:

5.1 O PPGCI/UFPB oferece 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado (M), distribuídas entre as 03 linhas de pesquisa, considerando a área de concentração “Informação, Conhecimento e Sociedade”, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa.

5.2 As linhas de Pesquisa do PPGCI/UFPB são:

a) Linha de Pesquisa 01, intitulada “Informação, Memória e Sociedade”, tem como ementa: Teorias, metodologias e tecnologias voltadas à produção, preservação, apropriação e democratização das relações entre informação e memória no contexto dos ambientes de informação e memória, do patrimônio cultural e da construção de identidades.

b) Linha de Pesquisa 02, intitulada “Organização, Acesso e Uso da Informação”, tem como ementa: Teorias, metodologias e tecnologias voltadas à produção, à representação, organização, apropriação, democratização, usos e impactos da informação.

c) Linha de Pesquisa 03, intitulada “Ética, Gestão e Política de Informação”, tem como ementa: Teorias, metodologias e tecnologias voltadas à ética e responsabilidade social, à gestão da informação e do conhecimento, às políticas de informação e às redes sociais organizacionais.

5.3 Para o Programa não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

5.4 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 7 (sete) vagas de mestrado.

5.5 Para concorrer às vagas mencionadas no 5.4, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os(as) candidatos(as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

5.6 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 5.4 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

5.7 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas mencionadas no item 5.4 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5.8 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 5.4 deste Edital.

5.9 Caso as vagas mencionadas no item 5.4 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGCI, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo obedecerá o calendário que segue:

Data / Período	Evento	Local/Horário
30/09/2017 a 29/10/2017	Divulgação do edital	Site do PPGCI/UFPB
30/09/2017 a 09/10/2017	Prazo para impugnação do edital	E-mail do PPGCI/UFPB
13/10/2017	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
02/10/2017 a 16/10/2017	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	SIGAA
20/10/2017	Divulgação da relação dos isentos	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
30/10/2017 a 03/11/2017	Período de inscrições	SIGAA
07/11/2017	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
08/11/2017 a 09/11/2017	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.	E-mail do PPGCI/UFPB
11/11/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
13/11/2017	Exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa.	Auditório Azul CCSA/UFPB 09h00 às 13h00
15/11/2017	Divulgação do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
16/11/2017 a 17/11/2017	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa	E-mail do PPGCI/UFPB
21/11/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
28/11/2017	Prova escrita.	Auditório Azul CCSA/UFPB 09h00 às 13h00
30/11/2017	Divulgação do resultado da prova escrita.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00

01/12/2017 a 04/12/2017	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.	E-mail do PPGCI/UFPB
05/12/2017	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
06/12/2017 a 08/12/2017	Análise do anteprojeto de dissertação.	-
08/12/2017	Divulgação do resultado da análise do anteprojeto de dissertação.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
11/12/2017 a 12/12/2017	Prazo para solicitação de reconsideração da análise do anteprojeto de dissertação.	E-mail do PPGCI/UFPB
13/12/2017	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da análise do anteprojeto de dissertação.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
05/02/2018 a 07/02/2018	Apresentação do anteprojeto de dissertação.	Bloco de Pós-Graduação CCSA/UFPB 08h00 as 12h00 14h00 às 18h00
07/02/2018	Divulgação do resultado da apresentação do anteprojeto de dissertação.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
08/02/2018 a 09/02/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado Apresentação do anteprojeto de dissertação.	E-mail do PPGCI/UFPB
14/02/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da apresentação do anteprojeto de dissertação.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
15/02/2018 a 16/02/2018	Avaliação Curricular.	-
17/02/2018	Divulgação do resultado da avaliação curricular.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
19/02/2018 a 20/02/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.	E-mail do PPGCI/UFPB
21/02/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
23/02/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00
26/02/2018 a 07/03/2018	Prazo para interposição de recursos.	E-mail do PPGCI/UFPB
09/03/2018	Divulgação do Resultado Final.	Site do PPGCI/UFPB À partir das 17h00

19/03/2018 a
22/03/2018

Período de Matrícula.

Secretaria do
PPGCI/UFPB

7 DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

A seleção de Mestrado constará de ETAPAS de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma das etapas denominadas eliminatórias.

8 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no neste Edital.

8.2 O processo de seleção será composto de cinco (5) etapas, na seguinte ordem:

a) Prova de língua inglesa: A prova com duração de 4 (quatro) horas será realizada no Auditório Azul do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de caráter eliminatório, com nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Esta etapa da seleção será aplicada exclusivamente ao(à) candidato(a) que não apresentar a comprovação de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição.

b) Prova Escrita: As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas. A prova com duração de 4 (quatro) horas será realizada no Auditório Azul do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB). A prova escrita deverá ser redigida pelo(a) próprio(a) candidato(a), salvo em caso de o(a) candidato(a) haver solicitado condição especial. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo(a) candidato(a), exceto caneta esferográfica, lápis e borracha. Serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles(as) flagrados(as) utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita. Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto. Esta etapa é eliminatória, com nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 10 deste Edital.

c) Análise do Anteprojeto de Pesquisa: O anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo a capa e as referências. Deve ser apresentado em formato A4, com recuo na primeira linha do parágrafo e sem espaçamento entre parágrafos, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3cm, inferior 2 cm. A redação do anteprojeto deve ter características desejáveis a um trabalho acadêmico, tais como: objetividade,

coerência, clareza, precisão, gramática conforme a língua portuguesa e a construção do texto deve atender a normalização vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Esta fase é eliminatória, com a nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima, para aprovação. Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 10 deste Edital. O anteprojeto deve conter os seguintes elementos:

- Capa (Não deve conter identificação com nome do(a) candidato(a). Deve conter o Título do Projeto, Cidade e Ano);
- Contextualização do tema;
- Questão de Pesquisa;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Fundamentação teórica;
- Cronograma;
- Referências.

d) Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa: Apresentação e defesa do conteúdo proposto no anteprojeto serão realizadas no local divulgado no site do Programa. Na apresentação e defesa do projeto a Comissão de Seleção poderá fazer arguição ao candidato. Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes. Esta etapa será filmada, possui natureza eliminatória com nota variando zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 10 deste Edital.

e) Exame do currículo: A análise e pontuação da produção do candidato serão realizadas a partir do Curriculum Lattes devidamente comprovado, conforme **ANEXO IV**. Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 10 deste Edital. Esta etapa é classificatória.

9 DAS REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA

ARAÚJO, C. A. A. de. Fundamentos da Ciência da Informação: correntes teóricas e o conceito de informação. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v.4, n.1, p.57-79, jan./jun., 2014.

ARAÚJO, C. A. A. O que é Ciência da Informação? **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 01 – 30, jan./abr.,2014.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.1, n.1, p.148-207, 2007.

LIBERATORE, G.; HERRERO-SOLANA,V. Caracterización temativa de la inverstigación

em ciencia información en Brasil en el periodo 2000-2009. **Transinformação**, Campinas, v.25, n.3, p.225-235, set.\dez., 2013.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.1, n.1, p.41-62, jan.\jun., 1996.

SILVA, J. L.; FREIRE, G. H.A. Um olhar sobre a origem da Ciência da Informação: indício embrionários para sua caracterização identitária. **Encontros Bibli**, v.17, n.33, p.1-29, 2012.

SILVA, J. L. C. S.; GOMES, H. F. Conceitos de informação na Ciência da Informação: percepções analíticas, proposições e categorizações. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.25, n.1, p. 145-157, jan./abr., 2015.

SOUZA, E. D. A. A institucionalização da Ciência da Informação no Brasil: elementos disciplinadores do campo científico. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.22, p.49-64, Número especial, 2012.

10 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

10.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, desde que o candidato não tenha sido eliminado do processo.

a) Exame de língua inglesa: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). O exame de Língua Inglesa, tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta ao dicionário impresso, sendo vedada a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos de comunicação.

b) Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). A prova constará de dissertação sobre um tema ou questões referentes à bibliografia sugerida no item 9. O tema ou as questões serão sorteados minutos antes do início da prova. A dissertação, assim como as respostas das questões, não devem ultrapassar 4 (quatro) laudas, em papel fornecido pela comissão de seleção devidamente carimbado. Além do conhecimento do candidato quanto ao tema da prova também serão avaliados aspectos relativos à clareza das ideias, articulação do texto, fluência da redação e correção ortográfica.

c) Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: pertinência da proposta em relação à Ciência da Informação; estrutura de apresentação; contextualização do problema; coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema, objetivo, justificativa, fundamentação teórica e metodologia do anteprojeto; correção e clareza de linguagem; exequibilidade do anteprojeto no prazo de 24 meses; atualidade e relevância das referências.

d) Apresentação e Defesa do Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória, sendo que

a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). O candidato deverá apresentar o anteprojeto de pesquisa em 20 minutos à comissão de seleção. Serão avaliados: domínio conceitual do tema do anteprojeto; consistência e coerência na argumentação; pertinência do anteprojeto com à Ciência da Informação; organização do discurso na exposição e na defesa de questionamentos sobre o problema, correção e clareza de linguagem.

e) Exame do currículo: A avaliação do currículo do candidato será realizada com base no Quadro de Pontuação do **ANEXO IV** e na produção devidamente comprovada no currículo. Ao candidato será atribuída nota entre zero (0,0) a dez (10,0), considerando-se que aquele que obtiver maior pontuação terá nota dez (10,0) e os demais candidatos terão notas proporcionais à pontuação obtida. Esta etapa é classificatória.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas eliminatórias (exceto o exame de proficiência, quando for o caso), sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 04 (quatro);
- Análise de Anteprojeto: Peso 02 (dois);
- Apresentação e Defesa do Anteprojeto: Peso 03 (três);
- Exame de currículo: Peso 01 (um).

11.2 Em caso de ocorrer desistência de algum candidato selecionado, outro candidato aprovado poderá ser convocado para ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação e respeitado o número de vagas disponíveis;

11.3 Caberá à comissão indicar a linha de pesquisa à qual se vinculará cada anteprojeto de pesquisa.

11.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita, maior nota da Apresentação e Defesa do Anteprojeto, maior nota na Análise de Anteprojeto e maior nota do Currículo.

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Todos os resultados serão divulgados na página do PPGCI/UFPB, no endereço <http://ccsa.ufpb.br/ppgci>>.

12.2 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

13 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGCI por meio do SIGAA, conforme **ANEXO VII** deste Edital;

a) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

b) Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCI/UFPB.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

14 DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os(as) candidatos(as) aprovados em ampla concorrência e outra com os(as) candidatos(as) aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

15 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, no horário das 09h00 às 17h00, na secretaria do PPGCI, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte; CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

b) Deixar de apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

d) Registrar qualquer tipo de identificação na prova escrita e/ou em seu anteprojeto.

e) Deixar de confirmar a sua participação no Programa, por meio da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ter sido selecionado.

16.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção sem prejuízo do

proclamado no Edital.

Prof. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB)

João Pessoa, 30 de setembro de 2017.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, conforme Edital 04/2017 do PPGCI/UFPB, inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PPGCI/UFPB – Edital 04/2017

1 DADOS PESSOAIS

Nome Civil: _____

Nome Social¹: _____

Identidade de Gênero²:

() Mulher (Trans ou Cis)

() Homem (Trans ou Cis)

() Gênero Não-Binário

() _____

Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação

Mãe: _____

Pai _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

E-mail: _____

2 ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Mestrado: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4 EXERCE ALGUMA ATIVIDADE PROFISSIONAL? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

¹ Conforme DECRETO Nº 8.727, da Presidência da República, de 28 de abril de 2016.

² Conforme DECRETO Nº 8.727, da Presidência da República, de 28 de abril de 2016.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PPGCI/UFPB – Edital 04/2017

Eu, _____, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____, CPF _____, RG nº _____ emitido por _____, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), publicados no Edital de Seleção nº 04/2017. Declaro ainda que, caso aprovado(a), coloco-me em dedicação ao PPGCI/UFPB, mesmo tendo vínculo empregatício, submetendo-me aos horários de atividades acadêmicas que o Programa estabelecer.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO
 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
 PPGCI/UEPB – Edital 04/2017

ATIVIDADE	NÍVEL	ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTOS
Titulação	Mestrado (máximo um).	Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	9,0
		Outras Áreas	8,0
	Especialização - Carga-Horária 360 horas (máximo um).	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia.	6,0
		Outros Cursos	5,0
	Graduação (máximo um).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	4,0
		Outros Cursos	3,0
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ensino em instituição de nível superior (por semestre, máximo seis).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia,	4,0
		Outros Cursos	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de iniciação científica/tecnológica (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	4,0
		Outros Cursos	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	3,0
		Outras Áreas	2,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	3,0
		Outras Áreas	2,0
Produção Científica	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	10,0
		Outras Áreas	9,0
	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	8,0
		Outras Áreas	7,0
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	8,0
		Outras Áreas	7,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	6,0
		Outras Áreas	5,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	4,0
		Outras Áreas	3,0
	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia.	3,0
		Outras Áreas	2,0

ANEXO V

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PPGCI/UFPB – Edital 04/2017

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1
alínea k do EDITAL 04/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na
Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o
Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para
o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 04/2017 do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que, se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea
k do EDITAL 04/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que
estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as)
negros(as). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei
sujeito(as) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 04/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PPGCI/UEPB – Edital 04/2017

SOLICITAÇÃO

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso(a) ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO VII

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PPGCI/UFPB – Edital 04/2017**

RECONSIDERAÇÃO()

RECURSO ()

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
prova _____, referente ao Edital _____ do
Programa _____ do Centro
de _____ da
Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a
base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade)_____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2017

Assinatura do(a) candidato(a)